

Indicação nº 995/2020

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando reclamação de moradora, a respeito de barulho e perturbação do sossego na Avenida Dom Bosco, bairro Palmeiras, mais especificamente no bar localizado no número 271, reclamação esta lida e debatida em reunião extraordinária de Comissão realizada no dia 06/10/2020, quando restou deliberado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais encaminhamento de indicação protocolada, desta forma, requerem envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, os seguintes questionamentos:

- 1- Há conhecimento por parte do Executivo de reclamações dos problemas relatados pela moradora da Av. Dom Bosco. Registro de ligações, protocolos ou similares?
- 2- Caso positivo, que seja enviada cópia do processo administrativo pertinente.
- 3- Caso negativo, seja informado o motivo da não realização de procedimento de apuração dos fatos, ou se outra medida foi tomada.
- 4- Por fim seja informado a média de reclamações recebidas pelo Executivo, no que se refere a perturbação proveniente de bares, no exercício de 2020. Reclamações por telefone, por meio de protocolos e outros meios.

Segue em anexo cópia do documento recebido nesta Casa Legislativa.

Ponte Nova, 08 de outubro de 2020.

José Gonçalves Osório Filho

Hermano Luís dos Santos

Denise Aparecida Moura

Comissão de Serviços Públicos Municipais